



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº097 –Data 23/04/2018

**Esta é a Edição Nº097 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br**

LEI Nº 711, DE 20 DE ABRIL DE 2018

LEI Nº 711, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal nº 700, de 29 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 152.132,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e dois reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANÇAS
Unidade: 03 – Divisão Cadastro e Tributos
04.122.0402.1.182 – Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como fonte de recursos para suportar a despesa criada no artigo 1º desta Lei, serão utilizadas no valor de R\$ 152.132,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e dois reais) a anulação de dotações orçamentárias vigentes, a seguir relacionadas:


Órgão: 02 – SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB
Unidade: 02 – Depto. de Obras Públicas
17.512.1702.1.006 – Construção e Ampliação de Redes de Esgotos
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 152.132,00

Fonte de Recursos: 0124 – Transferência de convênios não relacionados à educação, à saúde nem à Assistência Social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 20 abril de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO